

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA**  
**PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD**


**EDITAL Nº 01/2015 DE SELEÇÃO DO PMG – DEPARTAMENTO DE CIRURGIA - FMUFMG**

O Chefe do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFMG, Prof. Renato Santiago Gomez, faz saber que, no período de 13/03/2015 a 23/03/2015, de 9:00 às 11:00 e de 14:00 às 15:30 horas, a Secretaria do Departamento de Cirurgia, *sala 203, segundo andar do prédio da Faculdade*, receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 08 (oito) vagas de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação - Projeto Ensino de Cirurgia - Disciplina de Cirurgia I (5º Período).

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria e que estejam cursando o 6º e 7º Períodos do Curso Médico.
2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade e CPF,
  - b) Histórico Escolar (do Centro de Graduação (CEGRAD) ou xerox autenticado)

(\*) *OBS.: Não serão aceitas inscrições sem o Histórico Escolar e nem por procuração*
3. O exame de seleção compreenderá:
  - *Prova Escrita*
  - *Histórico Escolar*
4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo que a prova escrita terá peso 2(dois), *Os resultados serão divulgados no Quadro de Avisos da Secretaria do Departamento de Cirurgia – FMUFMG, a partir do dia 06/04/2015.*
5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
6. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
7. As bolsas terão vigência de 22/04/2015 a 21/10/2015, podendo ser renovadas.
8. O candidato deverá:
  - \* ter disponibilidade de 12 horas semanais para o projeto;
  - \* participar das atividades organizadas pela coordenação do programa ou estabelecidas pelo orientador;
  - \* apresentar relatório final das atividades desenvolvidas para apreciação pelo Orientador e Coordenador;
  - \* participar integralmente das atividades da Semana da Graduação, na qual deverá apresentar pôster do programa desenvolvido
9. O aluno bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP.
10. Serão aceitos 08(oito) Monitores Voluntários.
11. *A seleção será realizada no dia 25/03/2015, quarta-feira, às 09:00 h – Local a ser divulgado*

Belo Horizonte, 12 de março de 20 15.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Órgão Acadêmico